



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115 / 2021 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**, DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – CPL/PMPA – PAE Nº 2021/968452 , CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL**, com sede na Rua Bardana nº 190 - Moneró (Ilha do Governador) - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.920-260, FONE: (21) 3106-0724, email: vendas.2tlb@gmail.com, inscrita no CNPJ: 19.758.320/0001-33, Inscrição Estadual: 86.654.822. Representante, **CAMILA CAMARGOS DE PAULA**, brasileira, Sócia-Gerente, RG: 23.115.315-6 DIC/RJ e CPF/MF Nº 140.185.447-82, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto da presente Termo da **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de de sua publicação , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 707.052,70 (Setecentos e sete mil cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME TR E PROPOSTA DA EMPRESA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS. MEDINDO 800X500X1600MM(LxPxH):	Unid	272	R\$ 970,82	R\$ 264.063,04
4	ARMÁRIO DE 4 NICHOS: DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L x P x H)	Unid	102	R\$ 1.245,33	R\$ 127.023,66
5	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa. DIMENSÕES: 465 X680 X 1350 MM (LXPXH)	Unid	180	R\$ 968,70	R\$ 174.366,00
6	ARMÁRIO COM 12 NICHOS DIMENSÕES 800 X 500 X 2100 MM.	Unid	75	R\$ 1.888,00	R\$ 141.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$ 707.052,70 (Setecentos e sete mil cinquenta e dois reais e setenta centavos)					R\$ 707.052,70

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno:	4120008338E 4120008338C
Fonte:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** do Termo de



Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 4** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 9** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Itens 5 e 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista

no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1.3.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que

não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, 06 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE:

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2021.11.26 14:39:18 -03'00'

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

CONTRATADA:

CAMILA CAMARGOS DE PAULA:14018544782
Assinado de forma digital por CAMILA CAMARGOS DE PAULA:14018544782
Dados: 2021.11.26 12:28:39 -03'00'

2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CAMILA CAMARGOS DE PAULA - Sócia-Gerente

Paulo Henrique A. da Silva
CRQPM-0 RG 39549

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

RG: _____

RG: _____

Fls. 1
Izabel Alves dos Santos
PM-RG: 20939 Aux. Adm.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/74**ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO ALTO

Nº Ordem	Nº RP	Descrição do Bem
01	147253004 a 147253011	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	147253451	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. G

Tendo em vista o Processo nº 2021/1204946 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação de(1) bem(s) abaixo discriminado(s):

ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DORA(A) Data: 25/10/2021 MARCIO VIANA ROCHA
--	---

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/76**ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Órgão de Destino: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Nº Ordem	Nº RP	Descrição do Bem
01	147253066 a 147253202	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. G

Tendo em vista o Processo nº 2021/1204904 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação de(1) bem(s) abaixo discriminado(s):

ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DORA(A) Data: 28/10/2021 Joel Monteiro Ribeiro
--	--

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/77**ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE POATEL

Nº Ordem	Nº RP	Descrição do Bem
01	147253453 a 147253477	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
02	147253596 a 147253598	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, FEMININO, TAM. P

Tendo em vista o Processo nº 2021/1204970 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação de(1) bem(s) abaixo discriminado(s):

ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DORA(A) Data: 28/10/2021 Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira
--	--

Protocolo: 735104

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 3333/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 105/2021 – CorGral, de 25 de novembro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, bem como a Decisão Governamental, a qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico Interposto pelo CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, tornando-se, portanto, definitiva a Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2017-CorCPR VII, por inexistirem razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Exclusão à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente (PAE Nº 2021/1345745);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, matrícula funcional nº 5728185/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 001/2017-CorCPR VII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 1ª CIPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 1ª CIPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 735404

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 131/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 29.332,78 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão, Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 735423

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 115/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 707.052,70 (Setecentos e sete mil cinquenta e dois reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: 2TLB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 19.758.320/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734937

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 3.959,91 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: EVANDRO GOMES FERREIRA., CNPJ: 33.884.155/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734933

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 3.959,91 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250, CNPJ: 33.884.155/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 735292

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 0135/2021-CCC/PMPA; Cujo o objeto consiste na contratação de empresa TORO ELEVADORES LTDA- FPP, decorrente do processo Licitatório nº 2021/761334-CPL/PMPA, no valor Global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 29/11/2021; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 Adequação de Unidade Policiais; Natureza de Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente/ 4.4.90.39- outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105REFCMEBE, Fonte: 0101 ou 0301(recurso proprio; CNPJ: 36.654.449/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 735200

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – CPL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) smartphones android 5G, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 10/12/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras.

Informações: (91)98421-0841.

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br ewww.gov.br/compras.

Belém-PA, 29 de novembro de 2021.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL PM

PREGOEIRO

Protocolo: 735112